



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - 2017

(PRAZO: 15 DIAS)

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, Doutor **EMILSON DA SILVA NERY**, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei nº. 5.010/66 e do art. 117 do Provimento n. 129, de 08/04/2016, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região,

COMUNICA a todos os interessados, principalmente aos Advogados que militam neste foro, que será realizada a **Inspeção Anual nos Serviços da Subseção Judiciária de Itumbiara, Seção Judiciária do Estado de Goiás**, com instalação às 09 horas do dia 08 de maio de 2017 e encerramento às 19 horas do dia 12 de maio de 2017.

PERÍODO e LOCAL DA INSPEÇÃO: De 08 a 12 de maio de 2017, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 19:00 horas, na sede deste Juízo.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União e a Procuradoria Federal, todas sediadas em Goiânia/GO, bem como a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, sediada em Rio Verde/GO, para acompanhar a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos;
2. Os processos objeto de inspeção não poderão ser retirados da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início da inspeção;
3. Os prazos estarão suspensos a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos e durante a realização da inspeção (**28/04/2017 a 12/05/2017**), EXCETO em relação aos processos **RETIRADOS COM CARGA**. Ficará, ainda, suspensa a marcação ou realização de audiências, não havendo interrupção da distribuição;

4. Os processos que se acharem em poder de Advogados, Procuradores e do Ministério Público Federal deverão retornar à Secretaria da Vara, 5 (cinco) dias antes de iniciada a inspeção, se o prazo da carga já estiver expirado na data do início dos trabalhos;

5. As partes poderão apresentar reclamações que entenderem cabíveis para encaminhamento à Corregedoria Geral.

O presente Edital será fixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Itumbiara/GO, em 20 de abril de 2017. Eu, Lísias Lia Thainer dos Santos, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

(assinatura digital)
EMILSON DA SILVA NERY
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara



Documento assinado eletronicamente por **Emilson da Silva Nery, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 24/04/2017, às 10:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3930384** e o código CRC **32CD5F28**.